



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187 /2023

“Dispõe sobre a criação do Boletim de Trabalho, endereço eletrônico de divulgação gratuita de vagas de emprego e de profissionais autônomos e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º- Fica criado, dentro da estrutura eletrônica da Câmara Municipal de Maracanaú, o Boletim de Trabalho, endereço eletrônico destinado ao cadastramento gratuito de informações de prestadores de serviço autônomos e de vagas de emprego, visando à divulgação e acesso dos cidadãos e prestadores de serviço maracanauense a uma rede de contato e desenvolvimento econômico.

Art. 2º- A inscrição de informações no Boletim de Trabalho será precedida de inscrição eletrônica a ser realizada pelo interessado no endereço eletrônico apontado pela Câmara, na qual constarão todas as informações necessárias para contato com o inscrito.

Art. 3º- Poderão inscrever-se no Boletim de Trabalho todos os profissionais liberais que desejarem, deixando informações detalhadas sobre os serviços que prestam e os termos da prestação de serviços.
Parágrafo único. Os profissionais poderão fornecer informações sobre preço, calendário e formas de pagamento.

Art. 4º- Também poderão ser divulgadas, gratuitamente e a contento dos empregadores, no Boletim de Trabalho, as vagas de emprego disponíveis no Município de Maracanaú os requisitos de trabalho e os contatos para envio de currículo.

Art. 5º- As despesas referentes à criação e manutenção do Boletim de Trabalho correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 28 DE JUNHO DE 2023.


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A criação do boletim de trabalho eletrônico é de suma importância para a manutenção da renda do município. Com este boletim, os cidadãos terão acesso as oportunidades de emprego que estão sendo disponibilizadas em todo o município de Maracanaú, o que pode se tornar uma ferramenta fundamental para a diminuição da taxa de desemprego.

Com o boletim todos poderão ter acesso as vagas disponíveis no Município, facilitando também para o empregador encontrar as pessoas qualificadas para preencher a vaga disponível em sua empresa.

Desta forma, peço aos nobres vereadores que votem a favor deste Projeto de Indicação.


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10